
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 279, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria que concedeu função gratificada de auxílio direto à função de direção e gestão a Professora P.II-F, **ELIZIANA CARNEIRO DE MELO GONÇALVES**, eleita Vice-Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2015, da **Escola Municipal “Professora Calpúrnia Caldas de Amorim”**, no biênio 2016/2017, em virtude do fim do seu mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7FFC874F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>